



Data de Impressão:
06/11/2018 08:56:42

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2283/2018
DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **FABIANA CARVALHO VIANA FRANCA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, encontrar-se-á de férias no período de 07/01 a 05/02/2019;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática dos Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 07 a 16/01/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 19/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003644/2018-77**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
06/11/2018 08:56:42

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MÔNICA ANTUNES ROCHA RIGO DA SILVA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 07 a 16/01/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 19/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003644/2018-77**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010